

# Pelegrino ganha horário

O candidato Waldemar Pelegrino (Câmara-PND) pode, a partir de hoje, participar do horário eleitoral gratuito no rádio e na TV. Foi o que decidiu ontem o juiz José Campos do Amaral, que concedeu liminar ao candidato e abriu um precedente para os pequenos partidos a menos de um mês das eleições. Com a entrada de Waldemar Pelegrino, os outros candidatos de seu partido também entrarão com recurso junto ao TRE, no que deverão ser seguidos pelos outros pequenos partidos.

Os partidos com representação no Congresso Nacional têm 10 dias para contestar a decisão do juiz. Encerrado este prazo, será determinado nova distribuição do horário eleitoral, o que deverá ser realizado pelas comissões de propaganda dos partidos.

Na liminar, o juiz afirma que o pedido de Pelegrino para participar do horário eleitoral tem «requisitos legais». E a sua determinação é para que a decisão do julgamento do pedido de inclusão do candidato não sofra lapso de tempo, já que o período de propaganda eleitoral está perto de se encerrar.